



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação de Compras/Serviços nº 004/2024, processo nº 9520/2024

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO DE OBRA) PARA 01 (UM) VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES – CHEVROLET PRISMA 2017/2018, PLACA: OVJ9J84.

Área requisitante: Divisão de Recursos Humanos, Almojarifado e Patrimônio

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Haryane Chrisóstomo Pianissolli – Mat.: 000150

Data de elaboração: 30/09/2024

Versão: 01/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo manter o veículo oficial desta Casa de Leis em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais, transporte dos Vereadores, de servidores, documentos e equipamentos.

A manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo e de seus usuários, evitando acidentes ou imprevistos e sendo essencial para manter todos os componentes funcionando. Também há de se destacar a necessidade de proteção do patrimônio público, na minimização de riscos operacionais, bem como na garantia da continuidade das atividades legislativas, contribuindo também para otimizar a vida útil deste patrimônio.

A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratação Anual, tendo em vista que o mesmo não foi elaborado para o Exercício de 2024.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratação Anual, tendo em vista que o mesmo ainda não foi elaborado para o Exercício de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solicitação em tela abrange aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção corretiva (mão de obra) para 01 (um) veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES – Chevrolet Prisma 2017/2018, placa: OVJ9J84, que são insumos importantes para a manutenção e continuidade das atividades do Legislativo Municipal.

Quanto à natureza do objeto, destacamos que os itens a serem adquiridos se enquadram como bens e serviços comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme o art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Nesse sentido, os itens deverão ser adquiridos conforme os requisitos de descrição básicos para a contratação, estipulados na especificação dos itens, bem como as observações abaixo:

I. A CONTRATADA deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021;

II. Tendo em vista que a contratação será de entrega/execução imediata, não será formalizado Contrato. Este instrumento será substituído pela Nota de Empenho;

III. Requisitos Obrigacionais:

a) A execução do serviço, após entrega à CONTRATADA da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho será de até 10 (dez) dias corridos;

b) Os serviços deverão ser executados no município sede da CONTRATADA, que deverá estar localizado num raio de 12 km (doze quilômetros) da sede da CONTRATANTE, tendo em vista a situação da bateria do veículo, que já se encontra com falha, o que não garante que o mesmo terá condições de percorrer longas distâncias.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções, serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

A aquisição desses itens será feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parcelado ou fornecimento com entrega imediata, conforme inciso X, art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública sendo, **neste caso, o fornecimento imediato.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Com o objetivo de buscar a melhor alternativa para a aquisição dos produtos oriundos da presente contratação, foram realizadas pesquisas em sites governamentais de compras públicas, bem como em sites oficiais de outros órgãos públicos, em busca de potenciais soluções para o processo em tela.

As soluções encontradas foram:

- 1) **Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, COM formalização de contrato de duração de 12 (doze) meses:** essa solução se mostrou mais vantajosa para entes públicos que possuem mais de 1 (um) veículo em sua posse, ou seja, possuem frotas de veículos, pois os serviços e peças são executados/adquiridos de acordo com a demanda do órgão;
- 2) **Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, SEM formalização de contrato (entrega/execução imediata):** nessa solução as peças e serviços são entregues/executados de forma imediata, sem necessidade de formalização de contrato para posterior manutenção. Essa é a escolha daqueles órgão que possuem apenas 1 (um) veículo em seu patrimônio.

Observou-se que a solução que mais atende a Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES é a **solução 2**.

Diante da solução escolhida, foi realizada pesquisa de preços por meio de consulta à contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, com análise de Contratos firmados ou documentos equivalentes (como Nota de Empenho).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens e serviços de natureza comum na forma do Artigo 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Câmara Municipal de Conceição do Castelo precisa adquirir esses produtos e contratar os serviços com uma maior rapidez, a solução



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

escolhida foi realizar um processo de contratação direta nos moldes do artigo 75, II da referida Lei, hipótese com maior vantajosidade para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades a serem adquiridas foram determinadas com base nas últimas manutenções realizadas no veículo, considerando ainda as condições gerais de uso do veículo, como quilometragem percorrida e tempo de uso desde a última manutenção/troca de peças (abril/2023), amparados no Manual do Proprietário¹.

LOTE 01				
FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (MÃO DE OBRA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER¹	QUANT	UNIDADE
01	Óleo de motor sintético SAE0W20	470282	04	Litro
02	Filtro de óleo	17637	01	Unidade
03	Mão de obra para Troca de óleo e do filtro de óleo	13560	01	Serviço

LOTE 02				
FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (MÃO DE OBRA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER¹	QUANT	UNIDADE
01	Filtro de ar do motor	476274	01	Unidade
02	Troca de filtro de ar do motor	21776	01	Serviço

¹: <https://www.chevrolet.com.br/content/dam/chevrolet/mercosur/brazil/portuguese/index/services/owner-manuals/05-pdf/prisma/my17-prisma-52142510-por-20170101-v0-low.pdf>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

LOTE 03

FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (MÃO DE OBRA)

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER¹	QUANT	UNIDADE
01	Bateria 12V 50Ah	421244	01	Unidade
02	Troca de Bateria (Bateria 12V 50Ah)	2623	01	Serviço

¹: A informação do código de CATMAT/CATSER é uma referência aproximada, com base na especificação do objeto no Compras.gov. **Havendo divergência entre a descrição do CATMAT/CATSER e a especificação do item neste documento, prevalecerá a ESPECIFICAÇÃO DO ITEM NESTE DOCUMENTO.**

Para o item 01 do LOTE 1 - Óleo de motor sintético SAE0W20, a quantidade foi estabelecida com base no Manual do Proprietário, que diz “Quantidade de óleo no cárter do motor: Motores 1.0L e 1.4L SPE/4 ECO: 3,50 litros (com filtro); 3,25 litros (sem filtro)”. Está sendo estabelecida uma quantidade a mais (de 4 litros), caso ocorra alguma perda no momento da troca.

Para os demais itens, a quantidade é de 01 (um), pois se tratam de itens cuja quantidade não passa desse valor e, conseqüentemente, os serviços nessa mesma quantidade, visto que serão executados, neste Exercício, uma única vez.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preços preliminar apresentada visa à análise da viabilidade da contratação. O custo da contratação foi aferido a partir do disposto na IN 65, de 2021, utilizando como parâmetro o artigo 5º da referida norma, que diz:

A estimativa de preços preliminar apresentada visa a análise da viabilidade da contratação. O custo da contratação foi aferido a partir do disposto no artigo 5º da IN 65, de 2021, que diz:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

[...]

Para a estimativa de valor foi utilizado um parâmetro, sendo ele: II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

A pesquisa foi realizada através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, cujos valores e referências podem ser consultados no Anexo I deste ETP.

Abaixo é apresentada a tabela com o **preço médio** apurado para cada item:

LOTE 01						
FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (MÃO DE OBRA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER¹	UNIDADE	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	Óleo de motor sintético SAE0W20	470282	Litro	04	R\$ 81,18	R\$ 324,72
02	Filtro de óleo	17637	Unidade	01	R\$ 41,00	R\$ 41,00
03	Mão de obra para Troca de óleo e do filtro de óleo	13560	Serviço	01	R\$ 163,33	R\$ 163,33
TOTAL ESTIMADO – LOTE 01						R\$ R\$ 529,05

LOTE 02						
FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (MÃO DE OBRA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER¹	UNIDADE	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	Filtro de ar do motor	476274	Unidade	01	R\$ 39,33	R\$ 39,33
02	Troca de filtro de ar do motor	21776	Serviço	01	R\$ 87,21	R\$ 87,21
TOTAL ESTIMADO – LOTE 02						R\$ 120,54

LOTE 03						
FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (MÃO DE OBRA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER¹	UNIDADE	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	Bateria 12V 50Ah	421244	Unidade	01	R\$ 463,00	R\$ 463,00
02	Troca de Bateria (Bateria 12V 50Ah)	2623	Serviço	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
TOTAL ESTIMADO – LOTE 03						R\$ 543,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

¹: A informação do código de CATMAT/CATSER é uma referência aproximada, com base na especificação do objeto no Compras.gov. **Havendo divergência entre a descrição do CATMAT/CATSER e a especificação do item neste documento, prevalecerá a ESPECIFICAÇÃO DO ITEM NESTE DOCUMENTO.**

Valor Global **ESTIMADO: R\$ 1.192,59** (um mil e cento e noventa e dois centavos e cinquenta e nove centavos).

Memória de cálculo:

O Relatório de Pesquisa de Preços onde foram pesquisados preços para composição de estudos encontra-se detalhado no Anexo I deste ETP, com a composição dos preços e o cálculo médio para cada item.

Já foram desconsiderados, no momento do cálculo, os preços que se mostraram inexequíveis ou excessivamente elados. Dessa forma, o ANEXO I contempla 03 (três) preços para cada item.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Ao analisar o objeto, identifica-se que o mesmo é suscetível de parcelamento, visto que seu fornecimento pode ser realizado por diferentes empresas, ampliando assim a busca e possibilitando maior concorrência e, conseqüente, os melhores preços de mercado.

O objetivo é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta dos lotes inviabilizaria a participação delas no certame.

Nesse sentido, a contratação foi dividida em 03 (três) lotes, sendo o critério de seleção **MENOR PREÇO POR LOTE**, motivo pelo qual optamos pelo **parcelamento do objeto**.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações interdependentes e/ou correlatas, sendo que a prestação dos serviços dependem exclusivamente do presente procedimento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A revisão do Veículo Oficial Chevrolet Prisma que faz parte da frota do Legislativo Municipal tem como objetivo garantir a segurança, eficiência e longevidade do veículo. Aqui estão os resultados pretendidos com a revisão:

- a) Desempenho Otimizado: Através da manutenção preventiva, pretende-se otimizar o desempenho do veículo.
- b) Economia de Combustível: Um veículo bem mantido é mais eficiente em termos de combustível. Portanto, espera-se melhorar a economia de combustível através da manutenção, filtros de ar, troca de óleo e bateria.
- c) Longevidade do Veículo: Através da manutenção regular, pretende-se prolongar a vida útil do veículo, evitando reparos caros no futuro.
- d) Conformidade Legal: Como o veículo é de propriedade do Legislativo Municipal, é necessário garantir que o mesmo esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos de segurança veicular.

Estes resultados pretendidos garantirão que o Veículo Oficial Chevrolet Prisma continue a servir de maneira segura e eficiente ao Legislativo Municipal. A manutenção preventiva é um investimento que trará benefícios a longo prazo, tanto em termos de segurança quanto de economia



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não foram necessárias providências prévias.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo em questão de forma específica, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao exigir que a CONTRATADA se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidades aplicadas a essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; e
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as informações apresentadas e com base nos documentos juntados a este ETP, entende-se que a contratação é viável, necessária e adequada às necessidades de aquisição da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

Cumprir informar que o presente ETP está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Desse modo, opinamos pelo prosseguimento da contratação.

Conceição do Castelo/ES, 30 de setembro de 2024.

Haryane Chrisóstomo Pianissolli

Chefe de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio
Matrícula: 000150



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ANEXO I – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (MÃO DE OBRA)												
LOTE 01												
					PNCP / COMPRAS.GOV (MÓDULO PESQUISA DE PREÇOS)						PREÇO ESTIMADO	
ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MUNICÍPIO DE PONTAL/SP		MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ/RS		MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/SC		MÉDIA	
					Valor		Valor		Valor		Valor	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
01	470282	Óleo de motor sintético SAE0W20	Litro	04	R\$ 76,90	R\$ 307,60	R\$ 87,70	R\$ 350,80	R\$ 78,94	R\$ 315,76	R\$ 81,18	R\$ 324,72
ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MUNICÍPIO DE FELIZ/RS		CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP		FUNDO MUN. DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL/SC		MÉDIA	
					Valor		Valor		Valor		Valor	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
02	17637	Filtro de óleo	Unidade	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 41,00	R\$ 41,00
ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO		MUNICÍPIO DE SANTA		MUNICÍPIO DE CABREÚVA/SP		MÉDIA	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

					POLÊSINE/RS		MARGARIDA DO SUL/RS				Valor Unitário	Valor Total
					Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
03	13560	Mão de obra para Troca de óleo e do filtro de óleo	Serviço	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 163,33	R\$ 163,33
TOTAL ESTIMADO – LOTE 01											R\$ R\$ 529,05	

FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (MÃO DE OBRA)												
LOTE 02												
					PNCP / COMPRAS.GOV (MÓDULO PESQUISA DE PREÇOS)						PREÇO ESTIMADO	
ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP		CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP		FUNDO MUN. DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL/SC		MÉDIA	
					Valor		Valor		Valor		Valor	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
01	476274	Filtro de ar do motor	Unidade	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 39,33	R\$ 39,33



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA/RS		MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA/RS		MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA/RS		MÉDIA	
					Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
02	21776	Troca de filtro de ar do motor	Serviço	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 81,62	R\$ 81,62	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 87,21	R\$ 87,21
TOTAL ESTIMADO – LOTE 02											R\$ 120,54	

FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (MÃO DE OBRA)												
LOTE 03												
					PNCP / COMPRAS.GOV (MÓDULO PESQUISA DE PREÇOS)						PREÇO ESTIMADO	
ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA/GO		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE/SC		MÉDIA	
					Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
01	421244	Bateria 12V 50Ah	Unidade	01	R\$ 489,00	R\$ 489,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA/GO		CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ/PR		MÉDIA	
					Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
02	2623	Troca de Bateria (Bateria 12V 50Ah)	Serviço	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
TOTAL ESTIMADO – LOTE 03											R\$ 543,00	

Valor Global **ESTIMADO: R\$ 1.192,59** (Hum mil e cento e noventa e dois centavos e cinquenta e nove centavos).

Data da Pesquisa de Preços: 26 de setembro de 2024.

HARYANE CHRISÓSTOMO PIANISSOLLI

Chefe de Recursos Humanos, Almoxarifado

e Patrimônio da Câmara Municipal de

Conceição do Castelo-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Links referentes às contratações públicas utilizadas na composição de preços:

1. MUNICÍPIO DE PONTAL/SP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/45352267000186/2024/143>
2. MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ/RS: <https://pncp.gov.br/app/contratos/88227764000165/2024/730>
3. MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/83102459000123/2024/2067>
4. MUNICÍPIO DE FELIZ/RS: <https://pncp.gov.br/app/contratos/87838330000139/2024/905>
5. CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP: https://gpmogiguacu.intertecsolucoes.com.br/GPMODMGG/f?p=109:1:9436468309982:::id_entidade:2 (Processos de Dispensa nºs 17 e 46/2024).
6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/14007211000160/2024/650>
7. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO POLÊSINE/RS: <https://pncp.gov.br/app/editais/94444247000140/2024/359>
8. MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL/RS: <https://pncp.gov.br/app/editais/04219343000100/2024/1349>
9. MUNICÍPIO DE CABREÚVA/SP: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634432000155/2024/372>
10. CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/54689336000132/2024/46>
11. MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA/RS: <https://pncp.gov.br/app/editais/93235968000188/2024/78>
12. MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA/RS: <https://pncp.gov.br/app/editais/04215147000150/2024/86>
13. MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA/RS: <https://pncp.gov.br/app/editais/87843819000107/2024/1614>
14. CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES: <https://cmcastelo-es.portaltp.com.br/consultas/detalhes/dispensa.aspx?id=001001D69E5FA5AF5848B3AF00E32BD6BC2F8700000737>
15. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA/GO: <https://pncp.gov.br/app/contratos/10476288000129/2023/84> e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

<https://pncp.gov.br/app/contratos/10476288000129/2023/102>

16. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE/SC: <https://pncp.gov.br/app/contratos/11023771000110/2024/151>

17. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG:

<https://sistema.camarauberlandia.mg.gov.br/portalcidadao/>

[#ab3507a746d749745e6e2186f2abefb2be565fd44b5501b57aadba6b0acb42362c1c45db02cc05285dce0da0c196632c44d6386e54ebac4cd7574191a999127c7f0c08728fcb7700ba660a5f11c06b5ebf9954b1655a2c450fc7be7f05f4ac723fb62678a8e8bc00936966d67482910df73448250fe8882b17cad901a7de2013a29d95f15797252a4b48327e433426132c24e1e13ea87791f0840c6f99dafd4d0c69c6353e2bb45fd1a84abcf18e15a](#)

18. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ/PR: <https://pncp.gov.br/app/editais/78179264000141/2024/9>